



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PUBLICADO

Data 09 / 11 / 2022

Local: Quadro de avisos

Ass: [assinatura]

Nome: [assinatura]

PORTARIA Nº:113 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui a Comissão de Avaliação e Fiscalização-CAF da parceria celebrada com o Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil-IDS BRASIL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº:13.019/2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº:093/2022 que regulamentou no âmbito municipal a mencionada Lei Federal.

CONSIDERANDO que é obrigatório a promoção de medidas administrativas que assegurem o cumprimento do objeto pactuado nos termos de fomento, bem como, a designação de servidores que exerçam atividades de fiscalização e avaliação da celebração e parceria:

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituída a Comissão de Avaliação e Fiscalização-CAF dos Termos de Fomento nº:001/2022 (Educação) e nº:002/2022 (Saúde), celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil-IDS BRASIL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ nº:06.058.917/0001/23.

Art.2º- Designa os servidores abaixo relacionados para compor a CAF:

- I- STENER MARCELO FONSECA
- II- ÊNIO SILVA MENDONÇA
- III- CLEIDE CÂNDIDO BASTOS

Art.3º- As atribuições da Comissão de Avaliação e Fiscalização-CAF, encontram-se dispostas na Lei Federal nº:13.019/2014, e nos apontamentos dos órgãos de controle externos e internos da administração pública.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a vigência dos termos de fomento, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 09 de novembro de 2022.

Fabrcio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL